



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Portaria nº 272/2022

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 272/2022 TRE-AL/PRE/ACON

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a tradição nordestina de festejos juninos, bem como a possibilidade de ocorrência de irregularidades relacionadas à propaganda eleitoral, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), e no art. 2º, inciso II, e §§ 3º e 5º, da Resolução TSE nº 23.608/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a escala de plantões de Desembargadores Eleitorais, os quais atuarão como Juízes Auxiliares no dia especificado na tabela abaixo:

Data	Juízes Auxiliares
29/06/2022	Felini de Oliveira Wanderley e Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso

Parágrafo único. Permanecerão em plantão, das 14 às 19h, na data designada, os servidores que desempenham as atividades de assessoria jurídica aos Desembargadores Eleitorais plantonistas.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 28 de junho de 2022.